



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 623/2.023

DE 11.07.2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE PEDRO
LAURINDO DOS SANTOS.”**

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de Rua **PEDRO LAURINDO DOS SANTOS**, a rua sem denominação que se inicia na Rua João Laureano Leme, numa extensão de 137,5 metros, findando-se na Rua Felizarda Vieira de Moraes, localizada na Vila Nova, neste Município de Angatuba.

Artigo 2º. A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 11 DE JULHO DE 2.023.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal